



que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2014.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa  
Secretário da Casa Civil

Eugênio Spengler  
Secretário do Meio Ambiente

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EAT\_1  
MUNICÍPIO: LICÍNIO DE ALMEIDA  
LOCALIDADE: TAUAPE  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERID. CENTRAL: 39° W

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
M01	M02	8.385.901,18	776.421,60	158°50'02"	22,72
M02	M03	8.385.870,98	776.437,33	152°29'12"	34,05
M03	M04	8.385.842,61	776.452,41	152°00'26"	32,13
M04	M05	8.385.827,52	776.459,81	153°52'38"	16,81
M05	M06	8.385.805,59	776.470,04	158°59'30"	24,20
M06	M07	8.385.760,52	776.519,87	252°17'39"	156,79
M07	M08	8.385.594,49	776.479,58	343°15'43"	139,99
M08	M09	8.385.395,17	776.503,55	88°22'30"	23,98
M09	M10	8.385.306,11	776.525,13	87°30'21"	21,60
M10	M11	8.385.397,01	776.539,32	86°22'15"	14,22
M11	M12	8.385.397,91	776.545,21	88°18'44"	5,96
M12	M13	8.385.906,66	776.572,85	72°26'02"	28,99
M13	M14	8.385.910,59	776.587,56	75°02'31"	15,23
M14	M01	8.385.921,74	776.611,94	65°25'24"	26,81
Perímetro:		561,37m			
Área Total:		18.690,85m <sup>2</sup>	1.869085Ha		

#### DECRETO Nº 14.955 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a Adesão do Estado da Bahia ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e considerando os objetivos, as condições e os mecanismos para o desenvolvimento do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, estabelecidos pela Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas - ANA,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O Estado da Bahia adere ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas - ANA.

**Parágrafo único** - A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, órgão integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, fica responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual destinadas à implementação do Pacto, cabendo ao Instituto do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos - INEMA, autarquia vinculada à SEMA, a responsabilidade pela execução das metas constantes do Pacto, referentes à gestão dos recursos hídricos.

**Art. 2º** - A implementação do Pacto no Estado da Bahia observará as metas de cooperação federativa e de desenvolvimento institucional acordadas com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas - ANA, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2014.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa  
Secretário da Casa Civil

Eugênio Spengler  
Secretário do Meio Ambiente

## DECRETOS SIMPLES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do que dispõe o art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

#### RESOLVE

nomear os candidatos abaixo indicados para o cargo de Assistente de Procuradoria, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 005, de 01 de novembro de 2013, publicada no D.O.E de 02 e 03/11/13, em conformidade com o disposto no Capítulo 15, item 15.1, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/2013, publicado no D.O.E de 30.05.2013

NOME	CLASS
DIEGO AQUINO DOS SANTOS BARRETO	1º
MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	2º
LEYDYARA FERNANDA PACHECO ESTRELA	4º
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS BAHIA	5º
JULIA QUEROL BOTO MAGALHAES	6º
PAULA LOBO CINTRA	7º
ERIKA BONFIM OLIVEIRA	8º
FLAVIO RODRIGUES LIMA	9º
GEISILANE DE ALMEIDA LACERDA	10º
ARIADNE MARIA PORTAS	11º
RENATA DE SA PIRES CALDAS	12º
LILIANE BARBOSA BRITTO	14º
FERNANDO ALMEIDA SALGADO LOBO	15º
VICTOR DE SOUZA RAMOS	16º
ARIANE DOS REIS SANTOS	17º
RAFAEL BRAGA RIOS	19º
PATRICIA DIAS SANTOS	21º
KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO	22º
DOMISSON VANDER PEREIRA SANTOS	23º
RAFAEL SANTOS ARAUJO	24º
LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS	26º
GIANI SANTOS CEZIMBRA	28º
JESSICA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA	29º
JOAO LIGUORI SERRAO	30º
LUELE VILAS BOAS VESPER	31º
JOAO GUILHERME CASQUEIRO MARTINEZ	32º
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	33º
ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA	34º
CAMILA FERREIRA NOBRE	35º
CAIO RUFINO LIMA	36º
INGRID DUBE FRAGA	37º
KARINA DANIELLE SANTOS DE SOUZA	38º
ROBENILTON DOS SANTOS LUZ	40º
RAFAELLA DANDREAMATTEO	41º
CRISTIANE DE ALBUQUERQUE FERRO CARDOSO	42º

#### Candidato portador de deficiência

VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL 1º

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2014.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0100140002792,

#### RESOLVE

nomear **DEOMIRO SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, localidade Juazeiro, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002387-32.2007.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2014.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0100140002784,

#### RESOLVE

nomear, em caráter provisório, **VALTER CAVALCANTE DE CARVALHO**, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011687-76.2011.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

nomear, em caráter provisório, **VANDERLAN CARVALHO DE SOUZA**, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011687-76.2011.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

nomear, em caráter provisório, **ADILSON RAMOS CARDOSO**, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011687-76.2011.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

nomear, em caráter provisório, **GALVANI GOMES**, para o cargo de Investigador de Polícia